



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Av Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 03 de julho de 2026.

TERMO ADITAMENTO Nº 122/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PMC.2025.00068893-39 Interessados: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Adenir Mendes Fonseca

REFERENTE AO TCC- TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 092/2025

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado pela Sra. Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan, e o Agente Cultural, Adenir Mendes Fonseca, portador(a) do RG nº 27.794.082, expedido em SSP/SP, CPF nº 273.326.488-57 representante legal da entidade Associação cultural Central do Rock, inscrita no CNPJ 08.857.747/0001-72, **acordam firmar o presente Termo de Aditamento contratual**, de acordo com as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL (TCC) nº 092/2025, firmado em 08/07/2025, visando a continuidade da execução do projeto cultural "", aprovado conforme Edital de Chamamento Público 006/2024 – Fomento a Projetos continuados de Pontos de Cultura, sem alteração do valor global.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E DA EXECUÇÃO DO PROJETO

2.1. O prazo de vigência do TCC, que se encerraria em 08/07/2026, fica prorrogado por mais 90 dias, estendendo-se até **06/10/2026**, de acordo com a solicitação fundamentada da ENTIDADE CULTURAL e aprovação técnica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SALDO DE RECURSOS

3.1. O saldo de recursos financeiros existentes na conta bancária vinculada à parceria será automaticamente mantido na conta para utilização no novo período de vigência, para viabilizar a conclusão do projeto.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso Cultural original que não conflitem com este aditivo.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Adenir Mendes Fonseca, Usuário Externo**, em 03/07/2026, às 11:06, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN, Secretário(a) Municipal**, em 03/07/2026, às 11:38, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **19439165** e o código CRC **52A8AA8D**.